



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Quixeramobim

2ª Vara da Comarca de Quixeramobim

Av. Dr Joaquim Fernandes, 670, Centro - CEP 63800-000, Fone: (88) 3441-1216, Quixeramobim-CE - E-mail:
quixeramobim2@tjce.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº:	0015600-52.2017.8.06.0154
Apenso:	Processos Apenso << Informação indisponível >>
Classe:	Procedimento Comum Cível
Assunto:	Seguro
Requerente	Natanael Pereira Barbosa
Requerido:	Seguradora Líder do Consórcio de Seguro DPVAT S/A e outro

Aos **26/10/2020**, por volta de **15:15h**, nesta Comarca de **Quixeramobim**, Estado do Ceará, na sala de audiência da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, compareceram, perante o conciliador Willamy Pinheiro Alves, a parte autora, NATANAEL PEREIRA BARBOSA; os prepostos da promovida, ANDRÉ LUIZ LIRA (CPF nº 618.346.293-49) e ANTÔNIA VALNIA SILVA DA FONSECA (CPF 263.165.103-06), dos advogados da promovida, EMESSY ALVES BEZERRA (OAB/CE 37.177), LARA BASTOS MEDEIROS (OAB/CE 35.376) e LUIS RICARDO DE QUEIROZ (OAB/CE 29.743). II) **ausência(s)**: do advogado do autor. **Iniciados os trabalhos**, este conciliador, após cientificar as partes acerca dos benefícios da conciliação, tentou fazer com que estas chegassem a um acordo, tentativa que resultou infrutífera. Dada a oportunidade de manifestação às partes, a advogada da promovida requereu prazo para manifestação acerca do laudo pericial. Nada mais havendo, encerrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme pelos presentes, vai devidamente assinado. Eu ,_____, (Willamy Pinheiro Alves) o digitei.

WILLAMY PINHEIRO ALVES
Conciliador